



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 328/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora Sra. BARBARA EILERS PARADELLO e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 210/2015, a partir de 01 de outubro de 2018, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias, requerida através do processo n.º 4875/2018, à servidora pública municipal, Sra. **BARBARA EILERS PARADELLO**, RG n.º 34.288.188-7, que exerce o cargo efetivo de “PTEB II - REF.: MAG N4”, nomeada através da Portaria n.º 049 de 02 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2011/2016, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 01/10/2018 e 14/11/2018.

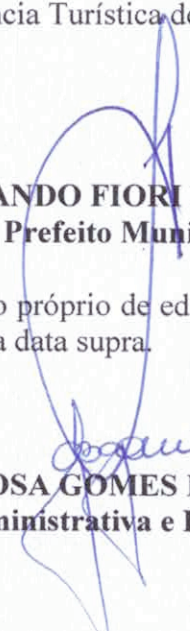
**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de outubro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**